PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/PGM/2020

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020 PROCESSO Nº 00600-00002800/2023-91-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI.

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04,doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00002800/2023-91-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **007/PGM/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva para equipamentos analógicos de raio-X de marca Philips, incluindo o fornecimento de peças de reposição, com fornecimento de peças, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a 02 de abril de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 02 de abril de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000089, de 23.01.2024, no valor de R$58.199,78 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais, Setenta e Oito Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000090, de 23.01.2024, no valor de R$107.088,00 (Cento e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho nº 000091, de 23.01.2024, no valor de R$1.164,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **007/PGM/2020** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho,25 de Janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 57560950

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 25/01/2024, 11:57:54